



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 17/2017  
DE 12 DE JUNHO DE 2017

Define sobre o desvio de Função de Servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

**CONSIDERANDO** a obrigação do gestor em cumprir e fazer cumprir as legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** que a designação ou a tolerância de exercício de funções inerentes a um cargo por servidor ocupante de outro, configura desvio de função que é comportamento válido no direito brasileiro;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça - STJ reconheceu que o servidor público desviado de sua função tem direito a receber os vencimentos correspondentes à função desempenhada, pois, caso contrário, ocorreria inaceitável enriquecimento ilícito da Administração nos termos da Súmula 378.

**CONSIDERANDO** que a prática de desvio de função importa em responsabilidade da autoridade que, direta ou indiretamente, lhe der causa nos termos do artigo 37 §2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, portanto, o poder dever do gestor público, cuja inércia da administração, retardo de ato ou fato que deva praticar e que é de seu poder e que enseja correção administrativa, o sujeita às penalidades cabíveis;

**CONSIDERANDO**, que este Município tem a necessidade, de fato, para que se faça o desvio em questão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Aldo Mota de Santana, RG nº 420345, CPF nº 357.087.435-49, para responder pelo setor de **Turismo**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Eventos e Turismo;

**Art. 2º** - O servidor designado, exercerá todas as atividades inerentes ao setor de Turismo;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

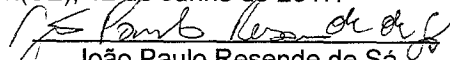
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 12 DE JUNHO DE 2017.

  
MANOEL OLIVEIRA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi(SE), 12 de Junho de 2017.

  
João Paulo Resende de Sá  
Secretário de Administração Geral